



RESOLUÇÃO Nº 285/2025

A Diretora-Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º, inciso XV da Lei Municipal nº 488/2013 e Portaria nº 4.951/2025 do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RESERVA – RESERVA PREV**, estatuída no artigo 1º da Lei 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo artigo 5º, XV da Lei Municipal nº 488/2013, de 26 de março de 2013;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **DENIZE SAUTCHUK BATISTA**, formulado em 03 de fevereiro de 2025, bem como o preenchimento dos requisitos constantes do artigo 18, III, “b”, da Lei Municipal nº 011/2003;

CONSIDERANDO os termos do parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do RESERVA PREV em 27 de fevereiro de 2025;

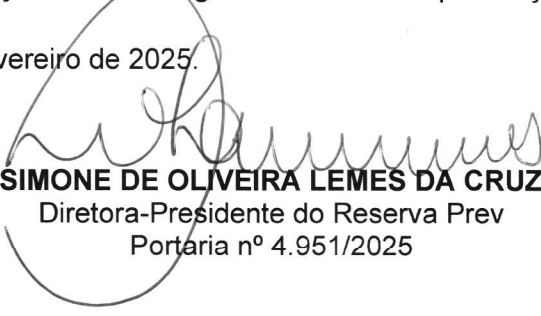
CONSIDERANDO os termos da certidão comprobatória expedida pela autarquia previdenciária do Reserva Prev, em 25 de fevereiro de 2025;

RESOLVE

Artigo 1º. Conceder aposentadoria à servidora **DENIZE SAUTCHUK BATISTA**, portadora do CPF/MF nº 457.588.759-53, ocupante do cargo de Professora, integrante do Quadro de Magistério do Município de Reserva, Nível C, Classe VII, da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1.503/2024, com proventos mensais no valor de R\$ 1.671,69 (um mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos), observado o disposto no artigo 39, §3º c/c. artigo 7º, IV da Constituição Federal.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 28 de fevereiro de 2025.


SIMONE DE OLIVEIRA LEMES DA CRUZ
Diretora-Presidente do Reserva Prev
Portaria nº 4.951/2025